



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 039/BAFZ-ES-FZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, denominada CONTRATANTE, e a Empresa TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.945.932/0001-20, sediada na Av. José Amorá Sá, nº 1550 - Distrito Industrial II - Eusébio/CE, CEP.: 61.761-000, Telefone (85) 3521-3133 / (11) 4588 5063, e-mail severino.silva@elis.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores REMI MICHEL FOULADOUX, portador da Carteira de Identidade nº V214380-9, e CPF nº 215.825.398-39, e OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 4191060, e CPF nº 666.550.214-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.034991/2019-93 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 015/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 039/BAFZ-ES-FZ/2020, com achegas no Art. 55, III e Art. 57, II, § 2º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de enxoval hospitalar passado e embalado em forma de kits, sob responsabilidade do Grupo de Saúde de Fortaleza.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 113.626,92 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e seis Reais e noventa e dois centavos)**, a ser executado em 12 (doze) parcelas de **R\$ 9.468,91 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 3.1.1.** PTRES: 214537;
- 3.1.2.** FONTE: 1000000000;
- 3.1.3.** ND: 339039;
- 3.1.4.** UG: 120014; e
- 3.1.5.** PI: A0000410000.



00016815

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, **com início na data de 12/08/2023 e encerramento em 11/08/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	12/08/2023	11/09/2023
SEGUNDA	12/09/2023	11/10/2023
TERCEIRA	12/10/2023	11/11/2023
QUARTA	12/11/2023	11/12/2023
QUINTA	12/12/2023	11/01/2024
SEXTA	12/01/2024	11/02/2024
SÉTIMA	12/02/2024	11/03/2024
OITAVA	12/03/2024	11/04/2024
NONA	12/04/2024	11/05/2024
DÉCIMA	12/05/2024	11/06/2024
DÉCIMA PRIMEIRA	12/06/2024	11/07/2024
DÉCIMA SEGUNDA	12/07/2024	11/08/2024

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

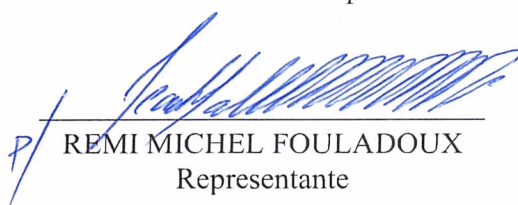
7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/BAFZ - ES-FZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA:



REMI MICHEL FOULADOUX
Representante



00016815

P/1
OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO
Representante

Severino Francisco da Silva Junior
Gerente Administrativo

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

THAMIRES MARIA FONTENELE MORAIS 1º Ten QOCon Farm
Fiscal do Contrato

EDSON SILVA LIMA 1S QSS SEF
Fiscal Substituto do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO - TECLAV_ASSINADO EMPRESA
Data/Hora de Criação:	27/09/2023 13:44:15
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e9248d2077df077325fc9da18851b107
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THAMIRES MARIA FONTENELE MORAIS no dia 27/09/2023 às 12:34:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EDSON SILVA LIMA no dia 29/09/2023 às 08:42:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe MARDESON DA SILVA HONORATO no dia 09/10/2023 às 09:12:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS SPONCHIADO OLIVEIRA no dia 30/11/2023 às 16:34:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO no dia 03/12/2023 às 22:42:06 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO